

PORTARIA Nº 17.174, DE 21/01/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO
NO ART. 118 DA LEI Nº. 2.898/2006, E CONSIDERANDO O CONTIDO
NO MEMORANDO 32/2021 DA COORDENAÇÃO EM SEGURANÇA
DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade
de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A partir	Proc. nº
KEILA RANGEL BITTI	27122	01/01/2021	938/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde